



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE POJUCA

1º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS NOVOS (1ª VIDA), NÃO PODENDO SER RECAPADOS, RECAUCHUTADOS OU REMOLDADOS, PROTETORES DE CÂMARA DE AR E CÂMARA DE AR PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, LOTE 02 E 04 (DOIS E QUATRO) – CONTRATO Nº 112/2025– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – DANIELA BULCÃO MATOS.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com Sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário Municipal, a Srª **LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **DANIELA BULCÃO MATOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.070.644/0001-32, estabelecida à Rua Desembargador Teixeira de Freitas, no 37-A, Pitanga, no Município de Candeias/BA, representado(a) por **DANIELA BULCÃO MATOS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Contrato de Fornecimento,, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente contrato o Fornecimento contínuo de pneus novos (1ª vida), não podendo ser recapados, recauchutados ou remoldados, protetores de câmara de ar e câmara de ar para atender a frota de veículos oficiais das diversas Secretarias deste Município, LOTE 02 E 04 (dois e quatro), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 020/2025, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Aditivo de Prazo - Art. 105, da Lei nº 14.133/21

Fica prorrogado o presente pacto por mais 12 (doze) meses, a viger de **17/06/2026** a **17/06/2027**.

DANIELA BULCAO
MATOS:06070644
000132
Assinado de forma digital
por DANIELA BULCAO
MATOS:06070644000132

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.05.05/ 03.06.06/ 03.12.12/ 03.11.11/ 03.14.14/ 03.08.08/ 03.10.10/ 03.09.09

Projeto/Atividade: 2.010 / 2.074/ 2.016/ 2.077/ 2.082 / 2.080 /2.061/ 2.095/ 2.020 / 2.021 / 2.022/ 4.022 / 2.044 / 4.013 / 2.054 / 2.043 / 2.053/ 2.038

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 1720 / 1500/ 1660

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no Art. 105, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca – BA, 17 de Junho de 2026.

MUNICÍPIO DE POJUCA
Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA

DANIELA BULCAO
MATOS:06070644
000132

Assinado de forma
digital por DANIELA
BULCAO
MATOS:0607064400013
2

DANIELA BULCÃO MATOS

CONTRATADA - REP. SR^a. DANIELA BULCÃO MATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
112/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

Objeto – Fornecimento contínuo de pneus novos (1ª vida), não podendo ser recapados, recauchutados ou remoldados, protetores de câmara de ar e câmara de ar para atender a frota de veículos oficiais das diversas Secretarias deste Município, LOTE 02 E 04 (dois e quatro).

Contratada – DANIELA BULCÃO MATOS

Embasamento Legal – Art. 105, da Lei nº 14.133/21

Vigência – a vigor de 17/06/2026 a 17/06/2027

Pojuca/BA, 17 de Junho de 2026.

Leila Dairane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
112/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

Objeto – Fornecimento contínuo de pneus novos (1ª vida), não podendo ser recapados, recauchutados ou remoldados, protetores de câmara de ar e câmara de ar para atender a frota de veículos oficiais das diversas Secretarias deste Município, LOTE 02 E 04 (dois e quatro).

Contratada – DANIELA BULCÃO MATOS

Embasamento Legal – Art. 105, da Lei nº 14.133/21

Vigência – a vigor de 17/06/2026 a 17/06/2027

Pojuca/BA, 17 de Junho de 2026.

Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06